



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PTB.0018/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Autorizar os servidores do IFSP – Câmpus São Paulo Pirituba, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTHIA REGINA FISCHER
(ASSINADA NO ORIGINAL)